

QUATÁ IMOB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 34.736.432/0001-87

Código de Negociação B3: QIRI11

ISIN Cotas: BRQIRID02M10

COMUNICADO AO MERCADO ENCERRAMENTO DIREITO DE PREFERÊNCIA

A BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, n.º 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 13.486.793/0001-42 (“Administradora”), devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 11.784, expedido em 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora do QUATÁ IMOB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 34.736.432/0001-87 (“Fundo”), comunica aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral o encerramento do período para exercício do direito de preferência durante o período de 13 de janeiro de 2022 (inclusive) e 28 de janeiro de 2022 (inclusive) (“Período para Exercício do Direito de Preferência”) no âmbito da 3ª (terceira) emissão de cotas do Fundo (“Emissão”), nos termos do “Ato do Administrador de Deferimento da 3ª Emissão de Cotas do Quatá Imob Recebíveis Imobiliários - Fundo de Investimento Imobiliário” celebrado em 06 de janeiro de 2022 (“Ato de Aprovação da Oferta”), e que se encontra disponível para acesso no site da B3 e da Administradora no endereço: <https://www.brtrust.com.br/>

Durante o Período para Exercício do Direito de Preferência foram subscritas e integralizadas **521** Novas Cotas, correspondentes ao montante de **R\$ 46.952,52**, remanescendo **332.369** (trezentos e trinta e dois mil trezentas e sessenta e nove) Novas Cotas, a serem distribuídas ao mercado no âmbito da Oferta, perfazendo o montante de até:

R\$ 29.953.094,28

Os Cotista que subscreverem Novas Cotas receberam, quando realizada a liquidação em 28 de janeiro de 2022, recibo das Novas Cotas, que, até a disponibilização do comunicado de encerramento desta Oferta Restrita, do anúncio de distribuição de rendimentos pro rata relacionados aos Ativos Financeiros, calculados desde a data de sua integralização até a data de conversão do recibo de Nova Cota, e da obtenção de autorização da B3, não será negociável e não receberá rendimentos provenientes do Fundo. Tal recibo é correspondente à quantidade de Novas Cotas adquiridas, e se converterá em tal Nova Cota depois de, cumulativamente, ser divulgado o comunicado de encerramento e o anúncio de distribuição de rendimentos pro rata relacionados aos Ativos Financeiros, calculados desde a data de sua integralização até a data de conversão do recibo de Nova Cota, e da obtenção de autorização da B3, quando as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3 e passarão a fazer jus a direitos iguais às demais Cotas do Fundo, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos e amortizações, conforme aplicável.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo e no Ato de Aprovação da Oferta.

São Paulo, 31 de janeiro de 2022

Atenciosamente,
QUATÁ IMOB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Administrado por **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
S.A.,**